

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 111/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **WAGNER BUTARELLO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 9,2 (nove vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

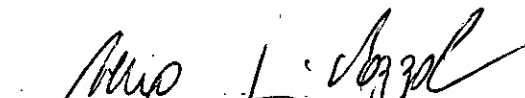
RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **WAGNER BUTARELLO**, matrícula nº 996230, nomeado em 03/05/2016, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 18/05/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / janeiro / 2020
DE Nº 117560
UMUARAMA, 16 / 01 / 2020
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS